



## UniRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP

### EDITAL N. 001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

(Edital de Convocação para Eleições para os membros do Comitê de Ética e Pesquisa,  
Mandato 2024-2026)

A Coordenadora do Comitê de Ética e Pesquisa - CEP da UniRV- Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem o art.10 do Regimento do CEP da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na Nona Reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023, considerando a necessidade de realização de eleições para a renovação dos membros do CEP em conformidade com o Art. 11, § 2 do Regimento do CEP, torna pública a realização do Processo Eleitoral para os referidos representantes, mandato (tríenio) 2024-2026.

#### 1. Da Eleição

1.1 A eleição para os membros do CEP – Comitê de Ética e Pesquisa para o mandato 2024-2026, será realizada no dia **07 de novembro de 2023**.

1.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias **23 e 24 de outubro de 2023**, conforme estabelecido no Regulamento do Processo Eleitoral.

#### 2. Da Comissão Eleitoral

2.1 Para coordenar todo o Processo Eleitoral será nomeada uma Comissão Eleitoral, responsável pela eleição, composta por 01 (um) presidente e 2 (dois) membros.

2.2 A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral, que será publicado dia **22 de setembro de 2023**, dispondo as condições gerais das eleições.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

2.3 A Comissão Eleitoral nomeada pela Coordenadora do CEP será responsável pela realização e fiscalização de todo o Processo Eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento de referido pleito.

2.4 Em caso de omissão verificada em qualquer fase do Processo Eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito.

### 3. Da Publicidade

3.1 As normas eleitorais e os resultados da eleição, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Reitoria da UniRV-Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo (Bloco I), Campos I, Fazenda Fontes do Saber, bem como no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

Rio Verde, Estado de Goiás, **21 de setembro de 2023.**

*Profª. Dra. Berenice Moreira*  
Coordenadora do CEP/UniRV

Certifico que o presente foi  
publicado no placar da UniRV  
Universidade de Rio Verde, na  
forma da lei, na data de 21 de  
setembro de 2023.

*Paloma Moraes Leite*  
Secretária Reitoria  
Universidade de Rio Verde  
Portaria Reitoria N° 2642/2019